



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**INDICAÇÃO**

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal solicitando a implantação de uma placa proibitiva para o descarte irregular e com informações dos dias de coleta na Rua São Tomás Mouro, altura do n.º 118, Sítio dos Vianas.

Senhor Presidente

**INDICAMOS**, nos termos regimentais, ao Senhor Prefeito Municipal, para que solicite ao setor competente a implantação de placas "Proibido Jogar Lixo e Entulho" e "Coleta Segunda, Quarta e Sexta-Feira" na Rua São Tomás Mouro, altura do n.º 118, Sítio dos Vianas.

**Justificamos** a presente propositura tendo em vista que o citado local tem sido utilizado de forma inadequada para descarte irregular de resíduos com frequência e a ausência de informações claras tem gerado problemas como o acúmulo de lixo e entulho, mau cheiro, atração de animais e degradação do espaço público, prejudicando a saúde e o bem-estar dos moradores da região. Acreditamos que a colocação de placas informando os dias e horários corretos para o depósito do lixo residencial, de acordo com o cronograma oficial de coleta (segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira) e indicando a proibição de descarte de lixo e entulho, será uma medida educativa e preventiva, contribuindo para a organização e a limpeza da comunidade.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 1 de dezembro de 2025.

**Ver. Toninho Caiçara  
VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 360038003400320031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.